

ACTA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 1993

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng.º João José Ferreira da Maia, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng.º António Sérgio Azeredo, Dra. Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng.º António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Coronel Martinho.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 14 de 5 do mês em curso.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e sete milhões oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e três escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - trinta e três milhões setecentos e oitenta e sete mil cento e setenta e quatro escudos; - Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e três mil novecentos e noventa e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quatro milhões duzentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e vinte e oito milhões setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e nove escudos e dez

centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezasseis milhões quinhentos e setenta e três mil trezentos e trinta e oito escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA A ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - Dando continuação ao deliberado na reunião de 5 do mês em curso, que abriu concurso com vista ao fornecimento de todo o equipamento necessário ao apetrechamento da Escola em epígrafe, foram presentes as propostas com vista ao fornecimento do material didáctico, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - TECNODIDÁCTICA - Equipamentos Técnicos e Científicos, Lda.; N° 2 - MGF - Comércio de Equipamentos e N° 3 - FOC - ESCOLAR - Mobiliário e Equipamento para Escolas, S.A..

Tendo-se procedido à abertura dos envelopes que continham os respectivos documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade com a lei, pelo que, de seguida, se procedeu à abertura das respectivas propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de lotes apresentados. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais respectivos de prestarem informação sobre o assunto, com vista a posterior decisão.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - Também no seguimento do deliberado na reunião de 5 do corrente mês, foram presentes as propostas com vista ao fornecimento de mobiliário para a Escola em epígrafe, apresentadas pelas Firmas a seguir mencionadas: N° 1 - MOBAPEC - Mobiliário Escolar, Lda.; N° 2 - JEROMÓVEL, LDA.; N° 3 - LEKIMÓVEL - Mobiliário Metálico, Lda.; N° 4 - CARVALHO ARAÚJO; e N° 5 - EUROLAX - Ind. e Com. Mob. e Eq., Lda..

De imediato, procedeu-se à abertura dos envelopes relativos aos documentos, os quais foram achados em conformidade com a lei, após o que foram abertas as propostas respectivas, cujos valores aqui se dão como transcritos, tendo em vista a diversidade de lotes apresentados para o efeito.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo em causa aos serviços municipais respectivos para informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IDEM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - Foram também presentes as propostas apresentadas pelas seguintes Firmas, com vista ao fornecimento e montagem do equipamento destinado à cozinha, despensa, self-service e bufete, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - CIEC - Consórcio Internacional de Empreendimentos Comerciais, Lda.; N° 2 -

SODIGAL - Equipamentos Hoteleros, Lda.; e Nº 3 - AVEIROTEL - Equipamento Hoteleiro, Lda..

Abertos os documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, pela ordem acima indicada, as quais apresentaram os seguintes valores: Nº 1 - nove milhões oitocentos e três mil setecentos e dez escudos e proposta alternativa no valor de um milhão duzentos e trinta mil escudos, para um forno de convecção, em aço inox, eléctrico; Nº 2 - doze milhões cento e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove escudos e Nº 3 - dez milhões cento e treze mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo dos valores apresentados, a fim de posteriormente o assunto ser de novo presente à reunião.

Ao assunto se refere a deliberação de 5 de Abril, último.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA MAGNÉTICO ANTI-FURTO: - Foi presente o processo relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 2 de Dezembro, do ano findo, e ao qual concorreram as seguintes Firms: 3M PORTUGAL; KNOGO-Equipamentos de Segurança, Lda. e ASES - Alarmes e Sistemas Electrónicos de Segurança, Lda..

Abertos os envelopes relativos aos documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, após o que foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo à técnica responsável para informação, com vista a ulterior resolução.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 19 de Abril, corrente, e analisada a informação prestada sobre o assunto pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada relativa à alimentação eléctrica para o Centro Social de Aradas, à Firma João Santos & Coelho, Lda., pela quantia de um milhão trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos escudos, acrescida de IVA, por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

CAMÁRA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

Handwritten notes: "Adm", "183", "Paula Dias & Filhos" with arrows pointing to the text below.

MISSÃO EMPRESARIAL AO DISTRITO DE AVEIRO: - No seguimento do deliberado em 19 de Abril, corrente, o Sr. Presidente deu conhecimento de que no próximo dia 29 do mês em curso, pelas 15horas, terá lugar nesta Câmara Municipal a recepção aos participantes no Encontro acima identificado, o qual é da iniciativa do Eurogabinete da AIDA e se revela de grande interesse para a região.

PERMUTA DE BENS - FIRMA PAULA DIAS E FILHOS: - O Sr. Presidente submeteu à ratificação deste Órgão Executivo, nos termos legais, o seu despacho de 23 do corrente, que aqui se dá como transcrito. Seguidamente, o Sr. Presidente explicou que exarou o dito despacho por ter sido requerida a falência da Firma PAULA DIAS & FILHOS, LDA. por falta de pagamento da importância de três milhões novecentos e sessenta e quatro mil escudos ao Banco Pinto & Sotto Mayor. Tendo em vista que aquela Empresa emprega mais de duzentos trabalhadores e considerando que na escritura de permuta de terrenos celebrada com esta Câmara Municipal em 27 de Maio de 1983, consta, precisamente na cláusula c) que "os terrenos recebidos por esta Câmara Municipal ficam reservados exclusivamente para zona de feira industrial e outras instalações e actividades de serviço público", foi negociado com os sócios-gerentes da mesma Firma, retirar-se aquela cláusula na área respectiva, o que foi aceite pelos mesmos, situação que encerra consideráveis benefícios para esta Autarquia e que permite dar outro destino aos terrenos em causa, para os quais foi já aprovado Plano de Urbanização que prevê uma área significativa de construção, contra o pagamento, já efectuado, da citada importância de três milhões novecentos e sessenta e quatro escudos.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, ratificar aquele despacho do Sr. Presidente, o qual fica junto ao correspondente processo.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Foi presente o estudo elaborado pelo técnico municipal responsável, relativo às propostas apresentadas na última reunião com vista à "Elaboração do Estudo Acústico do Auditório da Antiga Fábrica Jerónimo Pereira Campos". Considerando que para condições semelhantes o concorrente nº 2 é o que apresenta proposta mais vantajosa, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à ABSORSOR - Eng^a Acústica Vibração Ambiente, Lda. a execução dos trabalhos em causa, pela quantia total de um milhão cento e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA, sendo duzentos e cinquenta mil escudos referentes ao adicional para o Estudo Electroacústico do sistema de sonorização e nas demais condições constantes da proposta apresentada e que aqui se dão como transcritas.

Alta
720
R. Rodrigues
P

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, relativa à exploração do quiosque sito no lugar do Eucalipto, e lida a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, segundo a qual a proposta mais vantajosa é a do concorrente Armando Patarra da Quintã, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao mesmo a exploração do referido quiosque, pela importância mensal de vinte e sete mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Face ao teor do ofício apresentado e tendo em vista os compromissos assumidos, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia de Oliveirinha um subsídio da quantia de quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta escudos, destinado ao pagamento de trabalhos relativos à execução das obras de abastecimento de água.

JUNTA DE FREGUESIA DE S.JACINTO: - Tendo em vista os documentos apresentados e lida a respectiva informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia em epígrafe, um subsídio da quantia total de três milhões seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos escudos, destinado ao pagamento de diversos trabalhos levados a efeito no Parque de Campismo.

AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL: - Por proposta do Sr. Presidente e face à avaliação efectuada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio situado no Gaveto da Rua Combatentes da Grande Guerra n.ºs 153 a 157, com a Rua do Rato n.ºs 32 a 46, pertencente à Família de Conceição Moreira Miranda Salgueiro, pela quantia de sessenta e cinco mil contos, a pagar em 10 prestações em condições a definir posteriormente, destinando-se o mesmo a ser demolido para continuação da abertura da Av.ª Central.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, e face a outra avaliação dos Serviços Técnicos, adquirir, para os mesmos fins, o prédio sito na Rua de Santa Joana Princesa, n.ºs 41 e 43, pertencente a Manuel Lopes Neto, pela importância de vinte e um mil cento e noventa e quatro contos, acrescida de juros à taxa legal em vigor, a pagar igualmente em 10 prestações, em condições a definir com o proprietário.

CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO: - Dando sequência à comunicação efectuada na última reunião, sob o assunto em título, o Vereador Eng^o Vítor Silva apresentou proposta aprovada em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de 20 do corrente e que é do seguinte teor: "Conforme proposta dos SMA homologada pela CMA em 29 de Junho de 1992 e aprovada pela Assembleia Municipal de 28 de Julho de 1992, entrou em vigor em 1 de Janeiro do corrente ano a Tarifa de Utilização de Saneamento que veio substituir a Taxa de Ligação e a Taxa de Conservação de Esgotos. Em Fevereiro começaram a chegar aos utilizadores da rede de saneamento a factura/recibo dos consumos de água e da utilização de saneamento. A partir daqui aperceberam-se os utilizadores dos encargos que passaram a ter com o saneamento e iniciaram um coro de reclamações, individualmente ou através das suas associações, quer junto dos SMA quer da CMA, tendo inclusivamente o assunto subido à Assembleia Municipal. Foram ouvidas as Associações e analisadas todas as reclamações dos utilizadores, tendo os SMA reparado as situações julgadas com fundamento pelo que, neste momento, consideramos já não existirem consumidores de água a pagar incorrectamente a Tarifa de Utilização de Saneamento. No entanto, face às expectativas criadas pelas intervenções na Assembleia Municipal e que não foram implementadas e tendo ainda em consideração: 1. O momento difícil da situação económica do país; 2. os fracos recursos de uma significativa camada da população; 3. A preocupação dos SMA em ultrapassar na medida do possível a actual situação, conjugando os interesses dos utilizadores e dos Serviços Municipalizados; 4. A recomendação da Câmara Municipal em se reanalisar o tarifário actualmente em vigor. O Conselho de Administração delibera: 1. Alterar o parâmetro - b - de cinquenta escudos para trinta escudos; 2. Aplicar a tarifa 0 aos utilizadores domésticos com consumos de água igual ou inferior a 5 m³; 3. Que estas alterações tenham efeitos a partir de 1 de Junho e 4. Submeter esta deliberação à Câmara Municipal".

Sobre o assunto, foram trocadas impressões, em que aquele Sr. Vereador respondeu às questões levantadas pela Vereadora Dr^a Amélia Brito, após o que foi a proposta em causa aprovada, por unanimidade, devendo dela ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.

Imediatamente a seguir, a Vereadora Dr^a Amélia Brito fez a seguinte intervenção: "Mostramos preocupação relativamente a este assunto, dado que o Conselho de Administração dos Serviços fundamentaram a proposta inicial (de acordo com a respectiva intervenção do Sr. Eng^o Vítor Silva), embora na necessidade de equilibrar as despesas relativamente às receitas. Ora esta proposta é apresentada nesta reunião, sem que a Câmara conheça os estudos que a fundamentam. Só sabemos que é previsível um acentuado défice. Tendo em consideração que não podem deixar por mais

tempo, de tomar uma posição que despenalize os Municípes, relativamente à taxa em causa, aprovamos provisoriamente a proposta. A Câmara deverá verá ser conhecedora de todos os estudos que presidiram à elaboração desta proposta e, em face desses elementos e outros que sobre esta matéria ache conveniente possuir, é que deverá deliberar em definitivo. Trata-se de um assunto muito sério, que envolve uma série de questões, estudos prévios substanciais que têm forçosamente de ser considerados Propomos, ainda, dado o impacto que a taxa teve na Assembleia Municipal, que a Câmara informe este órgão, sobre a deliberação que tomar.

SALUBRIDADE PÚBLICA: - A Vereadora Dr^a Amélia Brito mostrou alguma preocupação relativamente à insuficiência de sanitários públicos na cidade, cuja falta se sente com mais intensidade nesta época, por começarem a surgir muitas excursões, pelo que pediu que seja feito estudo no sentido de se construirem mais infraestruturas daquela natureza.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Em seguimento da deliberação já tomada na última reunião, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos leu o programa definitivo das Festas do Município que decorrem de 1 a 20 de Maio, próximo, cujo teor aqui se dá como transcrito e que foi aprovado, por unanimidade. Mais informou, das festividades que se pretendem realizar no dia 12 - feriado municipal- nomeadamente que, como já vem sendo hábito, serão entregues placas em prata aos funcionários municipais que completarem no ano em curso, 25 anos de serviço, bem como serão atribuídas distinções honoríficas às seguintes Entidades: Monsenhor João Gonçalves Gaspar; Dr. Vasco Branco; Clube do Povo de Esgueira; Sociedade Musical Santa Cecília; Florinhas do Vouga; e Irmandade de Santa Joana.

FEIRA DO LIVRO: - Também em seguimento da deliberação dada na última reunião, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos lembrou que a Feira do Livro abrirá no próximo sábado dia 1 de Maio e decorrerá até ao dia 9 e deu nota do respectivo programa, o qual, por unanimidade foi deliberado aprovar, bem como autorizar o pagamento das despesas que forem necessárias ao seu desenvolvimento.

ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou que se realizou no passado dia 21 do corrente, uma reunião do Conselho Consultivo da Escola Profissional de Comércio e deu nota da forma como a mesma decorreu e dos assuntos que foram abordados, dando-se especial relevância à carência de instalações para o funcionamento daquele Estabelecimento de Ensino no próximo ano lectivo. Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto.

Albert
Eduardo
Muller

ORQUESTRAS REGIONAIS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Fevereiro, findo, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou do desenvolvimento do processo de candidatura ao Projecto de Orquestras Regionais e, particularmente, deu nota do officio remetido ao Promotor "Musica Vitae Orquestra" em que se reafirma, uma vez mais, o interesse desta Câmara Municipal na participação e implementação do projecto, realçando e fazendo prevalecer os nossos interesses e reforçando a proposta de disponibilização da Casa de Chá do Parque para funcionamento da respectiva sede.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião e face à informação prestada pelos serviços municipais respectivos, relativamente às proposas apresentadas com vista à aquisição de mobiliário complementar e específico para as novas instalações da Biblioteca Municipal, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o mobiliário específico às Firmas CULTURALIS e BORGEAUD e EUROLAX, pelas quantias de vinte e um milhões quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e nove escudos e um milhão quatro mil novecentos e oitenta e seis escudos, respectivamente, e adjudicar também às mesmas Firmas o mobiliário complementar, pelos valores de três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta escudos e dois milhões quinhentos e noventa e três mil e cinquenta e sete escudos, respectivamente.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente e apreciado o processo nº 157/92, de ROLLAND PORTUGAL - Propriedades, Lda.. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade e tendo em vista o parecer favorável da C.C.R.C. , aprovar a solução urbanística apresentada, devendo ser cumpridas as condicionantes impostas pela J.A.E., constantes do officio Nº 2136, de 7 de Abril, corrente, bem como as impostas pela C.C.R.C., as quais constam do teor da acta da reunião conjunta (Câmara Municipal e C.C.R.C.) realizada em 26 do mês em curso, a qual se encontra apensa ao respectivo processo e que também aqui se dá como transcrita.

- Em seguimento da deliberação de 5 do corrente, relativo ao processo de loteamento nº 262/80, de Maria José Augusta da Paula Cunha, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma dado que, nos termos da informação da D.P.D.E., não há lugar ao pagamento de quaisquer taxas por se tratar de loteamento com base no Decreto-Lei nº 289/73 e, também não há infraestruturas a considerar, porque o

terreno é servido de arruamentos com pavimento definitivo e redes públicas de águas e electricidade.

Seguidamente reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE: - Em sequência da deliberação tomada na última reunião e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma PÓVOA & IRMÃOS, LDA., a construção de uma pista de skate, pela quantia de quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta escudos, acrescida de IVA, tendo em vista a respectiva proposta satisfazer as condições exigidas para o efeito.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos autos de vistoria e medição de trabalhos, relativos à 1ª situação da obra "Conclusão do Arranjo dos Espaços Exteriores de Santiago", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de nove milhões setecentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos e 2ª situação da obra "Construção das futuras instalações da sede do projecto de Desenvolvimento Agrícola do Vouga", adjudicada à Jogravo - Construções, Lda., da quantia de dois milhões trezentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e dois escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 02 - N.ºs 10, 42 e 77/93, das quantias de cento e dois mil e oitenta escudos, cento e dez mil e duzentos escudos e duzentos e vinte e seis mil e duzentos escudos, respectivamente; serviço requisitante 03 - N.ºs 244, 245, 260 e 271/93, das quantias de cento e trinta e quatro mil e setecentos escudos, cento e dezoito mil quinhentos e setenta e seis escudos, duzentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta escudos e cento e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete escudos, respectivamente; serviço requisitante 06 - N.ºs 138, 139, 300, 799, 800, 837, 846, 857, 893, 897, 922, 931 e 934/93, das quantias de trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos escudos, trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos escudos, cento e oitenta e um mil oitocentos e trinta e sete escudos, duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e oito escudos, trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e seis escudos, duzentos e quarenta e cinco mil cento e dez escudos, cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos, cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos, cento e sessenta mil novecentos e quinze escudos, trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta escudos, cento e quatro mil oitocentos e setenta e seis

escudos, cento e catorze mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos e cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta escudos, respectivamente e serviço requisitante 07 - N^{os} 55 e 65/93, das quantias de cento e oitenta e cinco mil e seiscentos escudos e cento e setenta e cinco mil quinhentos e oito escudos, respectivamente; serviço requisitante 09 - N^o 181/93, da quantia de duzentos mil quatrocentos e quarenta e oito escudos.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - Na sequência da deliberação tomada em 22 de Março, findo, a Câmara tomou conhecimento do mapa de encargos do serviço da dívida referente ao empréstimo contraído pela Associação de Municípios do Carvoeiro, no valor global e na parte correspondente a este Município, o qual fica a fazer parte integrante do correspondente processo.

- Seguidamente, foi também presente para conhecimento dos Srs. Vereadores o Relatório e Conta de Gerência, daquela Associação, relativos ao ano findo, o qual mereceu breve troca de impressões.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma MARVEIRA - Construções, Lda., e lida a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária n^o 3153600030, da quantia de quarenta e oito mil escudos, passada a pedido daquela Firma, referente a trabalhos de alteração do local de construção da Escola Pré-Primária de S. Bernardo.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir indicadas, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia: "Reabilitação da Escola Primária N^o 2 de Sarrazola", e "Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Cacia - 3^a fase", ambas adjudicadas a Afonso Gomes dos Reis.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias n^{os} 73.477 e 70.504, das quantias de cento e catorze mil quatrocentos e dez escudos e cinquenta centavos e oitocentos e noventa e três mil cento e sessenta escudos, respectivamente, passadas pelo Banco Borges & Irmão, a pedido dos respectivos adjudicatários e referentes às obras atrás mencionadas.

LITÍGIOS: - Danso seguimento ao processo relativo ao "Desaparecimento de tampas de Saneamento", instaurado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, e após

análise do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, solicitar o patrocínio do Ministério Público para a dedução do correspondente pedido cível.

CULTURA - COMISSÃO CONSULTIVA: - O Vereador Sr. Prof. Celso deu conhecimento do teor da acta da reunião da Comissão Consultiva de Cultura, realizada em 7 de Abril, corrente, sobre a qual teceu os comentários tidos por convenientes.

Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o documento em causa, o qual vai ser distribuído por todos os Srs. Vereadores e fica a fazer parte integrante da presente acta.

FARAV/93: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura e por unanimidade, foi deliberado que a Comissão Executiva da Farav, fique assim constituída: Vereador Sr. Prof. Celso Santos, como representante da Câmara Municipal; Dr. Acácio Conde, como representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional; um representante da Rota da Luz; um representante da Cooperativa de Artesãos "A Barrica"; Arquitecto Quintão; Dr. Emanuel Cunha; João Portugal; Alexandrina Maximino; Irene Bartolo; Paula Cardoso; Isabel Ramos; Elmano Ramos; Justino Ribeiro e Nelson Chaves.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição das importâncias de um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil cento e doze escudos e quatro milhões duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e oito escudos à Firma SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civis, Lda., respeitantes ao reforço do depósito de garantia, correspondentes aos autos de medição de trabalhos das empreitadas "Construção do Centro Social de Aradas - 2ª fase" e "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Cacia", uma vez que a empresa apresenta garantias bancárias de igual valor.

- Considerando os pedidos formulados pela Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA. e a informação técnica prestada sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição das quantias de trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete escudos, trezentos e setenta e um mil e quinhentos escudos e trezentos e cinquenta e nove mil e sessenta e quatro escudos, a que respeitam as garantias bancárias n.ºs 94309, AD-94310 e AD-94307, referentes, respectivamente, a 5% do valor das empreitadas de "Pavimentação de betão betuminoso a quente, em arruamentos na cidade", "Aplicação de binder na zona envolvente às piscinas do Beira-Mar", e "Arruamentos na Urbanização Sá-Barrocas", dado que a Firma apresentou garantias bancárias de iguais valores nos termos legais.

H. Almeida
A. Almeida

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - Face ao pedido formulado pela CESAB - Centro de Serviços do Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública daquela Entidade, tendo em vista as importantes actividades que desenvolve, nomeadamente através da prestação de serviços no domínio do apoio técnico e controlo de sistemas de saneamento básico, da formação profissional, da investigação científica, da inovação tecnológica e da difusão da informação, quer isoladamente, quer em colaboração com outros organismos, instituições e pessoas colectivas públicas ou privadas.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, e face às diversas facturas apresentadas relativas a materiais e mão-de-obra, aplicadas na residência oficial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar os pagamentos a seguir mencionados: N° 98184, da quantia de vinte mil duzentos e sessenta e cinco escudos, à Firma CARVALHO, BAPTISTA & Cª LDA.; N° 0050, da quantia de trezentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta escudos, à Firma COPENA - Sociedade de Construções, Lda.; N°s. 7555, 7647, 7658 e 7670, das quantias de vinte mil duzentos e treze escudos, vinte e seis mil novecentos e cinquenta e três escudos, três mil setecentos e trinta e cinco escudos e quarenta e três mil setecentos e três escudos, respectivamente, à Firma ELECTRIFICADORA DO VOUGA, LDA.; N° 10, da quantia de cento e oitenta mil novecentos e sessenta escudos a Luís Manuel Nogueira das Neves; N° 50975, da quantia de vinte e sete mil seiscentos e catorze escudos à Firma VITÓRIA & FIGUEIREDO, LDA.; e N° 1307, da quantia de duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois escudos, à Firma CABIMEL - Raul Ferreira de Carvalho, Lda..

ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRO DA MISERICÓRDIA: - Presente e apreciado um requerimento de Paula Rosa da Silva Gomes Leite, residente na casa n° 16 do Bairro da Misericórdia, a solicitar a venda daquele imóvel em nome de seu genro Manuel Freire Pereira e sua filha Maria Isabel Gomes Leite Pereira, residentes na mesma habitação. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a referida venda, pela quantia de um milhão cento e oitenta mil escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTAR RELVA: - Tendo em vista a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de uma

máquina de cortar relva do tipo industrial, destinada ao Serviço de Jardins, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de quinhentos e cinquenta mil escudos.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Face ao ofício enviado pelo Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, a comunicar da realização de acções de formação para Técnicos Superiores e Técnicos Adjuntos de Biblioteca e Documentação e lida a informação prestada pela Bibliotecária Dr^a Madalena Pinheiro, segundo a qual o curso em causa se mostra, a longo prazo, de grande utilidade para os serviços, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação de um técnico superior e dois técnicos adjuntos, nas referidas acções de formação, ficando a cargo desta Câmara Municipal o pagamento das correspondentes despesas.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº 2 DAS QUINTÃS: - Presente um ofício da Junta de Freguesia de Oliveirinha a informar da necessidade de se proceder a obras de reparação na Escola em epígrafe, dado o mau estado de conservação em que a mesma se encontra. Lida a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, junto das casas de especialidade, cujos respectivos custos se estimam na quantia de um milhão e quinhentos mil escudos.

IDEM - PRIMÁRIA DE VERBA: - No seguimento da deliberação tomada em 8 do mês findo, que adjudicou a Antero Marques dos Santos os trabalhos de reparação a levar a efeito na Escola em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da factura nº 138, da quantia total de duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos, referente ao fornecimento e aplicação de parquet.

ESPECTÁCULOS: - Face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, a dar conhecimento que o Teatro Nacional D. Maria II, se propõe realizar um espectáculo, nesta cidade, no próximo dia 2 de Maio, intitulado "A Ceia dos Cardeais", foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico necessário, nomeadamente, na parte respeitante à divulgação, programa e publicidade, ficando ainda a cargo da Câmara a disponibilização de pessoal e o pagamento do aluguer do Teatro Aveirense.

IDEM: - Também de acordo com uma informação dos Serviços de Cultura e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de oitenta mil escudos à Firma JOPESIL-

Sonorizações, referente à sonorização do espectáculo de Música Africana que decorreu no ano findo no Recinto de Feiras.

PUBLICIDADE: - Tendo em vista a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e setenta e nove mil duzentos e vinte escudos, ao Jornal de Aveiro, referente à inserção de publicidade alusiva às diversas feiras efectuadas ao longo do ano findo.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, conceder um quarto de página ou rodapé a cores à Firma Atlantis Video - Sociedade de Comunicação Audiovisual, Lda., pela quantia de trinta e cinco mil escudos, para inserção de publicidade no Roteiro Turístico, que integrará a edição do videograma "O Reino da Água".

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 8187, da quantia total de sessenta e três mil e oitocentos escudos, à Firma Luinte - Edições e Publicidade, Lda., referente à inserção de publicidade no Jornal "Lusitano".

- Finalmente, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs 277 e 299, da Editora Suplementária, da quantia total de trezentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta escudos, correspondente à inserção de publicidade no jornal "O Semanário".

PUBLICAÇÕES: - Presentes as facturas nºs 1498 e 1530, da Gráfica do Vouga, Lda., das quantias de cento e sessenta e oito mil escudos e trezentos e trinta e seis mil escudos, respectivamente, referentes à execução de 1.500 exemplares do livro "Leve...Leve", da autoria de Maria Olinda Beja. Lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quarenta e cinco mil escudos, a Jeremias Ferreira Bandarra, referente à execução da capa e ilustrações da citada publicação.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Presente a factura nº 8/93, da quantia de quarenta e seis mil e quatrocentos escudos de Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados com a exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão e


postos de transformação em S.Jacinto, Silval, Cacia, AC9 - Mamodeiro, JK5 - Granja e JK10 - Vilar e exploração das instalações de saneamento - Centrais Elevatórias de Esgotos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

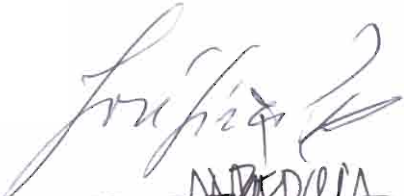




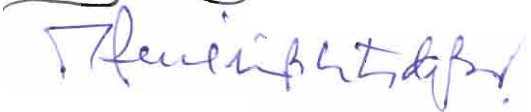
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


ANTÓNIA
M. Antónia linho et al








CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

SERVÇOS DE CULTURA

ACTA Nº 26

REUNIAO DE
26/04/93
Aprovada

A Reunião de Caieiras
19/4/93

Aos sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão Consultiva de Cultura com a presença dos vogais Monsenhor João G. Gaspar, Vasco Branco, Amadeu Teixeira de Sousa, Evangelista Morais Sarmiento, Severim Marques, Ricardo Limas, Jeremias Bandarra, José Luís Martins Pereira e Emanuel Cunha.

Faltaram os vogais Henrique Vaz Duarte e Diamantina Galacho.

Dada a ausência do Senhor Vereador moderou a agenda Emanuel Cunha.

Toponímia: Presente um ofício da Junta de Freguesia de Nariz a solicitar, nos termos legais, o parecer da Câmara Municipal sobre a atribuição de nome a algumas artérias daquela Freguesia.

A comissão apreciou e sugere que a Junta fundamente, caso a caso, como é óbvio, a razão que levou a propor esses nomes, após o que será emitido o respectivo parecer.

A Comissão confrontada com o sucessivo pedido de atribuição de nomes de ruas nas freguesias do concelho, sugere à Câmara Municipal que através dos serviços competentes seja criada uma base de dados com o nome e limite das artérias, praças e largos existentes a fim de se evitar multiplicação de nomes. isto é, sobretudo pertinente, nas freguesias da área urbana da cidade de Aveiro, simplificando-se assim, o trabalho da Comissão.

Apoio a publicações: Presente uma carta de Carlos Coelho (Carbaty), a solicitar a aquisição de 200 exemplares ao preço unitário de 1.800\$00, de um livro que é a compilação de uma série de artigos sobre a "II Bienal Internacional de Cerâmica Artística" publicados no semanário "O Aveiro". A Comissão analisou seriamente o pedido e concluiu que o assunto estava ultrapassado, que estes textos já foram lidos, em suma que perderam a oportunidade. Todavia, ressalva-se que, como é evidente, a Câmara é soberana na sua deliberação em comprar um certo número de exemplares.

Festas do Município: Foi lido o esboço do programa das Festas do Município. Quanto à Feira do livro que este ano se enquadra

.../...



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
SERVIÇOS DE CULTURA

.../...

no programa foi sugerido que se promova um encontro de autores aveirenses durante aquele certame. Quanto à exposição de abertura da Residência Oficial foi sugerido fossem convidados alguns artistas aveirenses que exporiam obras referentes à temática "Aveiro".

Não havendo mais nada tratar, deu-se por terminada a reunião.